

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6037-59.2008.811.0041 AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA EXECUTADO(A,S): ABELHA RAINHA CITANDO(A,S): ABELHA RAINHA - CNPJ sob o n. 04.171.296/0001-64, na pessoa do seu Representante Legal DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.995,26 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Por Título Extrajudicial, que Caieira Nossa Senhora da Guia promove contra Abelha Rainha, em razão do débito existente no valor de R\$ 9.995,26 (nove mil, novecentos e noventa cinco reais, vinte seis centavos), representados pelos cheques emitidos pela parte Executada, em favor da Exequente. A executada não honrou com o compromisso, não pagando os valores correspondentes.AVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a,s) de que, decorrido o prazo do edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 12 de março de 2015 Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a85e6e85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar